

OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS RIO DE JANEIRO – MARÇO/2010	
ICMS PRÓPRIO/OUTRAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
3 (quarta)	<p>IPVA Recolhimento da quota única, com desconto de 10%, ou da 1ª parcela, pelos proprietários de veículos terrestres usados com final de placa 8.</p> <p>PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios para recolhimento do ICMS.</p>
4 (quinta)	<p>IPVA Recolhimento da quota única, sem desconto, ou da 2ª parcela, pelos proprietários de veículos terrestres usados com final de placa 3.</p> <p>PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios para recolhimento do ICMS.</p>
5 (sexta)	<p>FABRICANTE DE LACRE – COMUNICADO DE FORNECIMENTO Entrega à Superintendência Estadual de Fiscalização, relativamente aos fornecimentos de lacres ocorridos no mês de fevereiro/2010.</p> <p>PENALIDADE Sem penalidade específica.</p>
	<p>ICMS/CONTRIBUINTES DE GRANDE PORTE Recolhimento do imposto devido pelos contribuintes relacionados no Decreto 31.235/2002, relativamente ao mês de fevereiro/2010. Na impossibilidade de apuração do imposto, deverá ser recolhido 95% do imposto apurado no período imediatamente anterior.</p> <p>PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS.</p>
	<p>RELAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS COM ICMS DIFERIDO Apresentação da relação de aquisições à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, pelos contribuintes autorizados, mediante decisão exarada em processo, a receber mercadorias e serviços com ICMS diferido, relativamente ao mês de fevereiro/2010, exceto aqueles amparados pelo Decreto 23.082/97.</p> <p>PENALIDADE Recolhimento do imposto diferido informado pelo fornecedor ou prestador com os acréscimos devidos.</p>
	<p>RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS COM ICMS DIFERIDO Apresentação à Repartição Fiscal de Jurisdição do estabelecimento destinatário, pelos fornecedores ou prestadores de serviço, da relação de fornecimentos ou serviços com ICMS diferido, relativamente ao mês de fevereiro/2010, exceto aqueles amparados pelo Decreto 23.082/97.</p> <p>PENALIDADE Inaplicabilidade do regime de diferimento no período, sendo exigido o imposto com os acréscimos devidos.</p>
	<p>TAXA FLORESTAL – COMERCIALIZAÇÃO Recolhimento referente ao mês de fevereiro/2010, relativamente a produtos ou subprodutos florestais extraídos para comercialização.</p> <p>PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios para recolhimento do ICMS em atraso.</p>
9 (terça)	<p>TAXA FLORESTAL – CONSUMO PRÓPRIO Recolhimento referente ao mês de fevereiro/2010, relativamente a produtos ou subprodutos florestais extraídos para consumo próprio.</p> <p>PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios para recolhimento do ICMS em atraso.</p>
	<p>ICMS/SERVIÇO DE TRANSPORTE – INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL – RESPONSABILIDADE Recolhimento, referente a fevereiro/2010, pelos contribuintes substitutos tributários em relação ao serviço de transporte, quando remetente da mercadoria ou bem e contratante do serviço.</p> <p>PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimento em Atraso – ICMS.</p>
	<p>IPVA Recolhimento da quota única, sem desconto, ou da 2ª parcela, pelos proprietários de veículos terrestres usados com final de placa 4.</p> <p>PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios para recolhimento do ICMS.</p>
	<p>ATESTADO DE INTERVENÇÃO EM ECF Apresentação pelo usuário, via internet, relativamente às intervenções ocorridas em fevereiro/2010.</p> <p>PENALIDADE Sem penalidade específica.</p>
	<p>COMUNICAÇÃO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL Remessa, à Repartição Fiscal da Jurisdição do estabelecimento usuário, pelo fabricante, importador, revendedor ou credenciado dos comunicados de entrega referente ao mês de fevereiro/2010, podendo ser feita por via postal registrada.</p> <p>PENALIDADE MULTA PELA FALTA DE ENTREGA: – R\$ 3.023,36 por equipamento.</p>
10 (quarta)	<p>DAR – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO REGIME Entrega da DAR, a DEF 02 – Comércio Exterior, relativamente às importações ocorridas em fevereiro/2010.</p> <p>PENALIDADE Perda do benefício.</p>

ICMS PRÓPRIO/OUTRAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
10 (quarta)	<p>ICMS/CONTRIBUINTES EM GERAL Recolhimento, inclusive do diferencial de alíquota, pelos comerciantes, industriais e prestadores de serviço de transporte intermunicipal e interestadual, entre outros, referente a fevereiro/2010, exceto aqueles com prazo específico. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS.</p>
	<p>RELAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS PELA INDÚSTRIA NAVAL COM DIFERIMENTO DO ICMS Apresentação da relação de aquisições à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, pelos estabelecimentos da indústria naval, inclusive o contratante que realizar a importação de insumos e equipamentos, que adquirem mercadorias amparadas pelo diferimento do ICMS, conforme dispõe o Decreto 23.082/97, relativamente ao mês de fevereiro/2010. PENALIDADE Recolhimento do imposto dispensado no período, com os acréscimos legais devidos.</p>
	<p>RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE MERCADORIAS PARA A INDÚSTRIA NAVAL COM DIFERIMENTO DO ICMS Apresentação da relação de fornecimentos à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, pelos contribuintes que fornecerem mercadorias para a indústria naval amparadas pelo diferimento do ICMS, conforme dispõe o Decreto 23.082/97, relativamente ao mês de fevereiro/2010. PENALIDADE Recolhimento do imposto dispensado no período, com os acréscimos legais devidos.</p>
11 (quinta)	<p>GIA/ICMS – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS Apresentação via internet, relativamente ao mês de fevereiro/2010, pelos estabelecimentos com o último número da raiz do CNPJ 1. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – Ver Lembrete divulgado no Fascículo 05/2009.</p>
	<p>IPVA Recolhimento da quota única, com desconto de 10%, ou da 1ª parcela, pelos proprietários de veículos terrestres usados com final de placa 9. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios para recolhimento do ICMS.</p>
12 (sexta)	<p>GIA/ICMS – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS Apresentação via internet, relativamente ao mês de fevereiro/2010, pelos estabelecimentos com o último número da raiz do CNPJ 2. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: Ver Lembrete divulgado no Fascículo 05/2009.</p>
15 (segunda)	<p>EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – ARQUIVO DIGITAL Entrega, pelos contribuintes obrigados à EFD, referente ao mês de fevereiro/2010. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – 0,25% do valor de saídas ou prestações igual ou inferior a R\$ 200.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não inferior a R\$ 250,00 e não superior a R\$ 500,00; – 0,5% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 200.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 20.000,00; – 0,75% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 4.000.000,00 e igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 75.000,00; – 1,0% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 10.000.000,00 e igual ou inferior a R\$ 40.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 400.000,00; – 1,5% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 40.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 600.000,00.</p>
	<p>GIA/ICMS – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS Apresentação via internet, relativamente ao mês de fevereiro/2010, pelos estabelecimentos com o último número da raiz do CNPJ 3, 4 e 5. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: Ver Lembrete divulgado no Fascículo 05/2009.</p>
	<p>ICMS/CONTRIBUINTES DE GRANDE PORTE Recolhimento do imposto complementar, se for o caso, devido pelos contribuintes relacionados no Decreto 31.235/2002, relativamente ao mês de fevereiro/2010. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS.</p>
	<p>ICMS/PESSOA FÍSICA CONTRIBUINTE Recolhimento do ICMS estimado devido pela pessoa física contribuinte com atividade de organização rudimentar, relativamente ao mês de fevereiro/2010. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS.</p>
	<p>PROCESSAMENTO DE DADOS/ARQUIVO MAGNÉTICO DAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES INTERESTADUAIS Remessa pelos contribuintes usuários do sistema de processamento eletrônico de dados, do arquivo magnético relativo ao mês de fevereiro/2010, observando-se que deverá ser elaborado um arquivo para cada Unidade da Federação. PENALIDADE Sem penalidade específica.</p>
	<p>PROCESSAMENTO DE DADOS/ARQUIVO MAGNÉTICO DAS OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS Entrega pelos contribuintes usuários de sistema eletrônico de processamento de dados, relativamente ao mês de fevereiro/2010. Os usuários de ECF devem gerar, também, os registros correspondentes a esse equipamento. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – 0,25% do valor de saídas ou prestações igual ou inferior a R\$ 200.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não inferior a R\$ 250,00 e não superior a R\$ 500,00; – 0,5% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 200.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 20.000,00; – 0,75% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 4.000.000,00 e igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 75.000,00; – 1,0% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 10.000.000,00 e igual ou inferior a R\$ 40.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 400.000,00; – 1,5% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 40.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 600.000,00.</p>

ICMS PRÓPRIO/OUTRAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
15 (segunda)	<p>USUÁRIOS DE ECF COM MEMÓRIA FITA-DETALHE (MDF) –ARQUIVO TXT Transmissão do arquivo TXT com dados da MDF, relativamente às operações realizadas em fevereiro/2010.</p> <p>PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – 0,25% do valor de saídas ou prestações igual ou inferior a R\$ 200.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não inferior a R\$ 250,00 e não superior a R\$ 500,00; – 0,5% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 200.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 20.000,00; – 0,75% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 4.000.000,00 e igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 75.000,00; – 1,0% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 10.000.000,00 e igual ou inferior a R\$ 40.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 400.000,00; – 1,5% do valor de saídas ou prestações superior a R\$ 40.000.000,00, por mês ou fração de mês de atraso, não superior a R\$ 600.000,00.</p>
16 (terça)	<p>GIA/ICMS – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS Apresentação via internet, relativamente ao mês de fevereiro/2010, pelos estabelecimentos com o último número da raiz do CNPJ 6.</p> <p>PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – Ver Lembrete divulgado no Fascículo 05/2009.</p> <p>IPVA Recolhimento da 3ª parcela, pelos proprietários de veículos terrestres usados com final de placa 0.</p> <p>PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios para recolhimento do ICMS.</p> <p>TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO Recolhimento da quota única, ou da 1ª parcela, referente ao exercício de 2009, relativamente aos imóveis com final predial 0 e 1.</p> <p>PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios para recolhimento do ICMS.</p>
17 (quarta)	<p>GIA/ICMS – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS Apresentação via internet, relativamente ao mês de fevereiro/2010, pelos estabelecimentos com o último número da raiz do CNPJ 7.</p> <p>PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – Ver Lembrete divulgado no Fascículo 05/2009.</p> <p>IPVA Recolhimento da quota única, sem desconto, ou da 2ª parcela, pelos proprietários de veículos terrestres usados com final de placa 5.</p> <p>PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios para recolhimento do ICMS.</p>
18 (quinta)	<p>GIA/ICMS – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS Apresentação via internet, relativamente ao mês de fevereiro/2010, pelos estabelecimentos com o último número da raiz do CNPJ 8.</p> <p>PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – Ver Lembrete divulgado no Fascículo 05/2009.</p> <p>TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO Recolhimento da quota única, ou da 1ª parcela, referente ao exercício de 2009, relativamente aos imóveis com final predial 2 e 3.</p> <p>PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios para recolhimento do ICMS.</p>
19 (sexta)	<p>GIA/ICMS – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS Apresentação via internet, relativamente ao mês de fevereiro/2010, pelos estabelecimentos com o último número da raiz do CNPJ 9.</p> <p>PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – Ver Lembrete divulgado no Fascículo 05/2009.</p>
22 (segunda)	<p>ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DE DÉBITO/ARQUIVO ELETRÔNICO Transmissão do arquivo eletrônico, com as informações de todas as operações e prestações cujo pagamento seja por meio de seus sistemas de crédito, débito e similares, realizadas por estabelecimentos de contribuintes do ICMS localizados neste Estado, relativamente ao mês de fevereiro/2010.</p> <p>PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – 1% do valor das operações ou prestações, não inferior a R\$ 1.061,00, por contribuinte, se a administradora de cartão de crédito ou de débito ou similar deixar de entregar as informações na forma ou no prazo previstos na legislação tributária.</p> <p>DMC-PRV – DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DOS POSTOS REVENDEDORES VAREJISTAS Apresentação, via internet, relativamente ao mês de fevereiro/2010, pelos estabelecimentos com o último número da raiz do CNPJ 0 a 9.</p> <p>PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – Ver Lembrete divulgado no Fascículo 05/2009.</p> <p>GIA/ICMS – GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS Apresentação via internet, relativamente ao mês de fevereiro/2010, pelos estabelecimentos com o último número da raiz do CNPJ 0.</p> <p>PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – Ver Lembrete divulgado no Fascículo 05/2009.</p>
23 (terça)	<p>TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO Recolhimento da quota única, ou da 1ª parcela, referente ao exercício de 2009, relativamente aos imóveis com final predial 4 e 5.</p> <p>PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios para recolhimento do ICMS.</p>

ICMS PRÓPRIO/OUTRAS OBRIGAÇÕES ESTADUAIS	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
24 (quarta)	IPVA Recolhimento da quota única, sem desconto, ou da 2ª parcela, pelos proprietários de veículos terrestres usados com final de placa 6. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios para recolhimento do ICMS.
25 (quinta)	TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO Recolhimento da quota única, ou da 1ª parcela, referente ao exercício de 2009, relativamente aos imóveis com final predial 6 e 7. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios para recolhimento do ICMS.
30 (terça)	IPVA Recolhimento da 3ª parcela, pelos proprietários de veículos terrestres usados com final de placa 1. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios para recolhimento do ICMS. TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO Recolhimento da quota única, ou da 1ª parcela, referente ao exercício de 2009, relativamente aos imóveis com final predial 8 e 9. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios para recolhimento do ICMS.
31 (quarta)	DUB-ICMS – DOCUMENTO DE UTILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS Apresentação, via internet, pelos contribuintes do ICMS, observadas as excessões, mesmo que não se tenha utilizado benefício fiscal no período, relativamente ao 2º semestre/2009. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – Ver item 5 da Orientação divulgada no Fascículo 11/2009.
ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
1 (segunda)	SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelo importador, referente ao mês de fevereiro/2010. PENALIDADE Sem penalidade específica. SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelos transportadores revendedores retalhistas, referente ao mês de fevereiro/2010. PENALIDADE Sem penalidade específica.
3 (quarta)	ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – ENTRADAS SEM RETENÇÃO OU SEM PAGAMENTO NA BARREIRA Recolhimento do imposto relativo às entradas ocorridas no 3º decêndio de fevereiro/2010. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS. SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelo contribuinte que tiver recebido o combustível de outro contribuinte substituído, exceto TRR, referente ao mês de fevereiro/2010. PENALIDADE Sem penalidade específica.
5 (sexta)	SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelo contribuinte que tiver recebido o combustível exclusivamente de contribuinte substituído, referente ao mês de fevereiro/2010. PENALIDADE Sem penalidade específica.
9 (terça)	ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Recolhimento do imposto retido a favor do Estado do Rio de Janeiro, relativo às operações internas e interestaduais sujeitas ao regime de substituição tributária, referente aos fatos geradores ocorridos no mês de fevereiro/2010, exceto aquelas com prazo específico. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS. ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – REMESSA PARA PONTO-DE-VENDA Recolhimento do imposto retido pelo substituído na remessa de mercadorias para ponto-de-venda fixo dispensado de inscrição, referente ao mês de fevereiro/2010. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS.
10 (quarta)	GUIA NACIONAL DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Entrega pelos contribuintes substituídos de outros Estados, via internet, relativamente às operações sujeitas ao regime de substituição tributária, destinadas a este Estado, referente a fevereiro/2010. PENALIDADE MULTA PELA NÃO APRESENTAÇÃO OU ENTREGA FORA DO PRAZO: – Ver Lembrete divulgado no Fascículo 05/2009. ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Recolhimento do imposto retido a favor do RJ, relativo às operações com cimento, gasolina automotiva, óleo diesel, combustível e lubrificante, gás liquefeito de petróleo e natural, álcool hidratado, aditivos, agentes de limpeza e anticorrosivos, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de fevereiro/2010. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS.

ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
12 (sexta)	SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelas refinarias de petróleo ou suas bases, em relação às operações cujo imposto tenha sido anteriormente retido por refinaria de petróleo ou suas bases, referente ao mês de fevereiro/2010. PENALIDADE Sem penalidade específica.
15 (segunda)	ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – ENTRADAS SEM RETENÇÃO OU SEM PAGAMENTO NA BARREIRA Recolhimento do imposto relativo às entradas ocorridas no 1º decêndio de março/2010. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS.
23 (terça)	ICMS/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – ENTRADAS SEM RETENÇÃO OU SEM PAGAMENTO NA BARREIRA Recolhimento do imposto relativo às entradas ocorridas no 2º decêndio de março/2010. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ICMS. SCANC – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E AUDITORIA DOS ANEXOS DE COMBUSTÍVEIS Remessa pelas refinarias de petróleo ou suas bases, em relação às operações cujo imposto tenha sido anteriormente retido por outros contribuintes, referente ao mês de fevereiro/2010. PENALIDADE Sem penalidade específica.
ISS/OUTRAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS (Município do Rio de Janeiro)	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
3 (quarta)	ISS – EMPRESAS COM FATURAMENTO MÉDIO MENSAL A PARTIR DE R\$ 968.705,62 EM 2009 (GRUPO 1) Recolhimento do imposto referente ao mês de fevereiro/2010. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ISS.
5 (sexta)	IPTU E TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO Recolhimento da 2ª parcela, relativamente aos imóveis com final de inscrição 0 a 5. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios utilizados para recolhimento de ISS em atraso. ISS (GRUPO 2) Recolhimento do imposto devido pelos contribuintes submetidos ao regime de apuração mensal, inclusive sociedades uniprofissionais e o devido por retenção de terceiros ou substituição tributária, referente a fevereiro/2010, exceto os que tenham prazo específico. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. Tabela Prática de Recolhimentos em Atraso – ISS.
8 (segunda)	IPTU E TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO Recolhimento da 2ª parcela, relativamente aos imóveis com final de inscrição 6 a 9. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios utilizados para recolhimento de ISS em atraso.
31 (quarta)	DIEF – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS Final do prazo para transmissão da DIF pelos participantes selecionados pela Resolução 2.375 SMF/2006, com informações relativas ao mês de fevereiro/2010. PENALIDADE FALTA DE TRANSMISSÃO OU TRANSMISSÃO FORA DO PRAZO: – Multa de R\$ 1.000,00. TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA Recolhimento relativo a 2010, nos casos de renovação anual. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: – V. os mesmos critérios utilizados para recolhimento do ISS.
ISS/OUTRAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS (Município de Niterói)	
DIA	ESPECIFICAÇÃO
5 (sexta)	IPTU E TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO Recolhimento da 3ª parcela pelos contribuintes que optaram pelo pagamento parcelado em 12 vezes, relativamente ao exercício de 2010. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: V. Lembrete divulgado no Fascículo 04/2009.
10 (quarta)	ISS/MOVIMENTO ECONÔMICO Recolhimento por empresas tributadas sobre o movimento econômico relativamente a fevereiro/2010. PENALIDADE RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO: V. Lembrete divulgado no Fascículo 04/2009.

NOTA: As Tabelas de Recolhimento em Atraso são divulgadas nos Colecionadores correspondentes a cada tributo, em virtude de que as elaboramos com aplicação dos índices vigentes no mês de sua utilização. Como a elaboração do Calendário é antecipada, não podemos obter tais índices.